



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 181/2013-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do PGF.

Considerando o Processo 12258/2009 – vol. 02;
Considerando a resolução nº 019/2013-PGF;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia** (PGF) conforme segue:

Disciplina: Tópicos Especiais de Filosofia Política IV

Ementa: Estudo sobre questões da filosofia política e filosofia do direito contemporâneas. São temas de investigação o problema da legitimidade do Estado; as concepções da soberania, da justiça, da liberdade e da autonomia; a recepção contemporânea das teorias políticas clássicas .

Área de concentração: Filosofia

Carga Horária: 30 h/a

Creditos: 02

Nível: Mestrado

Departamentalização: Departamento de Filosofia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 26 de novembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora